



## E D I T A L

### CANDIDATURA PDR2020, OPERAÇÃO 8.1.3 PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS – CRIAÇÃO DE MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – ZIF PLANALTO BEIRÃO – CARREGAL DO SAL

**José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**TORNA PÚBLICO** que a **Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão - APFPB**, na qualidade de **Entidade Gestora da ZIF Planalto Beirão – Carregal do Sal**, criada pelo **Despacho n.º 17735/2010**, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 230, de 26 de novembro de 2010, apresentou uma candidatura para a **Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos**, no âmbito do projeto de investimento **PDR2020, Operação 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos**.

Assim, informam-se todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que detenham a qualquer título prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

- As intervenções são as constantes da Memória Descritiva que se consideram parte integrante deste Edital.
- Irão ter início, após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 2 anos;
- Estes decorrerão nas **freguesias de Beijós, Cabanas de Viriato, Carregal do Sal e Oliveira do Conde**, no município de **Carregal do Sal**.

Todos os proprietários, usufrutuários, arrendatários ou entidades que detenham prédios abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da **Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão – APFPB, Rua António Augusto Magalhães N.º 14, 3430-009 Carregal do Sal**, ou para o *e-mail*: [apfpb@sapo.pt](mailto:apfpb@sapo.pt), durante 30 dias contados a partir da data da afixação deste Edital. Não serão consideradas pronúncias apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

A Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais na defesa dos seus terrenos e do bem comum.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt).

Paços do Município de Carregal do Sal, 21 de março de 2022.

O Vereador,

José Dias Batista.